PROPOSTA DE EMENDA MODIFCATIVA DE REDAÇÃO N° 13/2025 AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 25/2025

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, composta pelas Vereadoras abaixo-assinadas, com fundamento no art. 158, §2°, do Regulamento Interno da Câmara Municipal de Igarapava-SP, apresenta à discussão e deliberação do douto Plenário a seguinte PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA DE REDAÇÃO ao Projeto de Lei do Legislativo n° 25/2025, que "De autoria do Edil Frederick Requi Mendonça que denomina logradouros públicos no Município de Igarapava, e da outras providências".

Fica modificada a Ementa do Projeto de Lei nº 25/2025, que passa a ter a seguinte redação:

"DENOMINA LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JUSTIFICATIVA

A emenda modificativa de redação se faz necessária para adequar a proposição ao Princípio da impessoalidade (art. 37, *caput*, CRFB), conforme orientação constante no Parecer Jurídico nº 65/2025.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2025.

EDINAMAR AP. ISETE DA COSTA
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

MARIANA ITAGINO SACONATO CORREIA
Vice-Presidente

ELOISA HELENA DE MORAES
Membra